



PORTARIA N°. 370/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

18 / 09 / 25 **Público**
Presente

"EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA."

Ato: Portaria 370/2025
Jéssica Portela Suharia

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **Sandra Moreira Teixeira**, do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 38598.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 15 de setembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal